



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO MILITAR

Ata da 241ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 13 dias do mês de junho de 2017, às 10h08, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausente, justificadamente, o Conselheiro *Mário Sérgio Marques Soares*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 240ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a tratar: 1) Portal da Transparência: O CNMP divulgou o resultado da avaliação dos Portais da Transparência do MP, relativo ao quarto trimestre de 2016, tendo, o MPM, atingido o grau de excelência; 2) Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho: foi realizada a primeira reunião da comissão, momento em que foram discutidos os procedimentos de implantação nas três unidades piloto; 3) Lançamento do Programa Gestão por Competências; 4) Ajustes nos contratos de prestação de serviços terceirizados, medida necessária em virtude de restrições impostas ao orçamento do MPM para o exercício de 2017; 5) Indicações para a Ordem do Mérito Ministério Público Militar: aberto, até o dia 2 de julho de 2017, o período para o encaminhamento de indicações; 6) Reforma do restaurante da PGJM: as atividades serão suspensas a partir de 13 de julho de 2017 com previsão de duração de 150 dias. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro *Clauro Bortolli*, na condição de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, destacou informações de interesse dos associados. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Eleição de Conselheiros para a composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, por unanimidade, deliberou pela designação da Dra. *MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES* e do Dr. *ALEXANDRE CONCESI*, Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, como Membros, e a designação do Dr. *JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR*, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, como Suplente, para a composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar.” 2) **Autorização para afastamento das funções dos membros que participarão da 22ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors (IAP). Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento dos Membros do Ministério Público Militar, Dr. *JAIME DE CASSIO MIRANDA*, Procurador-Geral de Justiça Militar, Dr. *ROBERTO COUTINHO*, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, Dra. *REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA*, Procuradora de Justiça Militar, Dra. *HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA*, Procuradora de Justiça Militar, Dr. *ANDRÉ LUIZ DE SÁ SANTOS*, Promotor de Justiça Militar, Dr. *ANTONIO CARLOS GOMES FACURI*, Promotor de Justiça Militar, e Dra. *HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA*, Promotora de Justiça Militar, a confirmar, para participarem da 22ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors (IAP), a ser

realizada em Pequim/China, no período de 10 a 15 de setembro de 2017. ” 3) **Autorização para afastamento das funções dos membros que participarão do 167º Curso Militar de Direito Internacional Humanitário. Termo de Deliberação:** “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento da Dra. **MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON**, Procuradora de Justiça Militar, e do Dr. **EDNILSON PIRES**, Promotor de Justiça Militar, para participarem do 167º Curso Militar Internacional de Direito Internacional Humanitário, a ser realizado em Sanremo/Itália, no período de 4 a 15 de setembro de 2017.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h31.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 11/07/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, Secretária, em 11/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145889** e o código CRC **E198BF89**.

3.00.000.1.005984/2017-69

CSMPM0145889v2